



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

Dispõe sobre a votação das Contas Públicas do Prefeito Municipal de Dona Francisca, referente ao Exercício financeiro de 2008.

Art. 1º. As Contas Públicas do Município de Dona Francisca, referente ao Exercício financeiro de 2008, processo nº. 006023-0200/08-0, sob a responsabilidade do Sr. **Carlos Alberto Menezes Vargas**, Prefeito Municipal, são consideradas reprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS nº 006023-0200/08-0.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, aos 25 de março de 2013.

Ver. Edaleo Dala Nora
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 26 / 03 / 2013.

Milton Inácio da Silva
Secretário